



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Guariba, 31 de Outubro de 2.025

Ofício nº 055/2025 – Setor de Transito

Excelentíssimo Senhor Vereador
Roberto Luiz de Oliveira Carósio

Requerimento 22/2025 - Requer ao Chefe do Executivo Municipal que o setor competente informe a esta Casa, sobre a possibilidade de liberação do estacionamento de veículos no lado oposto da via do Parque dos Lagos, considerando que atualmente não é permitido estacionar naquela área, o que limita o acesso da população que utiliza o espaço para atividades ao ar livre..

Esclarecimento Técnico à Nobre Vereador;

Em atenção ao requerimento que solicita informações sobre a possibilidade de liberação do estacionamento de veículos no lado oposto da via do Parque dos Lagos, informamos que não é possível atender à solicitação.

O local em questão já conta com placas indicativas que estabelecem horários específicos de estacionamento, implantadas conforme a regulamentação vigente, com o objetivo de garantir a segurança viária e a adequada fluidez do tráfego.

Ressalta-se que os horários atualmente estabelecidos foram definidos em razão de inúmeras reclamações registradas pela população nos canais e-Ouve, 190 e na Central de Monitoramento Municipal, referentes a transtornos no trânsito, dificuldade de circulação de veículos e pedestres, além de ocorrências relacionadas a som alto no local..

Destaca-se ainda que nas vias próximas ao lago há trechos com estacionamento liberado, atendendo à necessidade dos usuários que frequentam o espaço para atividades de lazer, sem comprometer a organização do trânsito.

Por fim, informa-se que a Polícia Militar manifestou-se contrária à liberação do estacionamento no trecho solicitado, considerando aspectos técnicos e de segurança.

Dessa forma, mantém-se a atual regulamentação de trânsito na via mencionada.

Atenciosamente,


Cintia G. Rascalho Lima
Chefe do Setor de Transito

Praça Sílvio Vaz de Arruda, nº 190 – Centro

Cep.: 14.840 - 051 • Guariba • São Paulo

Fones: (16) 3251-9422 ramal 256

Email: demutran@guariba.sp.gov.br